FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Ato Decisório nº 118/CONSAD, de 14 de dezembro de 2010.

O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003276/2010-16;
- Despacho 317/CCCCC/PRAGEP;

D E C I D E *ad referendum* do Plenário:
HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 28.03.2011.

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente à Prestação de Serviços de Suporte Logístico para o desenvolvimento do **Programa de Extensão Escola que Protege**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Profº. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente